

AUTÓGRAFO Nº 005, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2016

“Denomina-se **RUA PEDRO DALCIN**, a Rua Quatro (4) do Parque dos Resedás”

(Autor: Ver. Antônio Aparecido da Silva – Ttti -PSDB)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA PEDRO DALCIN**, a Rua Quatro (4) do Parque dos Resedás.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ademir Martins Boaventura
Presidente

Fernando Bonareti Betti
1º. Secretário

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (16.02.2016).